

S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria Nº SN/1979 de 18 de Dezembro

Manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional da Administração Pública alterar o regulamento dos concursos de habilitações e provimento dos terceiros-oficiais e de escriturários-dactilógrafos, dos quadros de pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicado no *Jornal Oficial, I Série, n.º 1, de 27 de Janeiro de 1978*:

O número 3, do Artigo 8.º, do Capítulo I do regulamento dos concursos de habilitação e provimento de terceiros-oficiais e de escriturários-dactilógrafos dos quadros de pessoal da Região Autónoma dos Açores, passa a ter a seguinte redacção:

Art.º 8.º

1.

2.

3. Os vogais serão nomeados de entre funcionários com categoria igual ou superior à de 1.º Oficial para os concursos de terceiros-oficiais e de categoria igual ou superior à de 2.º Oficial para os concursos de escriturários-dactilógrafos.

4.

5.

Secretaria Regional da Administração Pública, 20 de Novembro de 1979. - O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.